



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, presente indicação solicitando destes, **solicito cursos profissionalizantes como: manicure, cabeleireira, depilação, artesanato, corte e costura e fabricação de doces na região do Distrito de Celma.**

JUSTIFICATIVA

A oferta de cursos profissionalizantes proporciona oportunidades de geração de renda, inclusão social e fortalecimento da economia local. Ao capacitar os moradores do Distrito de Celma em diferentes áreas, será possível ampliar as alternativas de trabalho, incentivar o empreendedorismo e melhorar a qualidade de vida da população. Essa iniciativa contribui para reduzir o desemprego e estimular o desenvolvimento econômico e social da região.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 11 de Agosto de 2025.

LAIS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Autor

PROTOCOLADO	
Nº	676
Data	12/08/25
824	